Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 249/2024
EM 06/05/24
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que seja realizada a execução de patrolamento e a devida manutenção das estradas que conectam à BR 242 e a Vila São Vicente até a Fazenda Caldeirão e o Sítio Charme, as quais enfrentam atualmente graves problemas de trafegabilidade, estando em condições praticamente intransitáveis.

JUSTIFICATIVA

A malha viária rural desempenha um papel crucial na integração e acessibilidade das comunidades do campo, possibilitando o deslocamento dos moradores locais e o escoamento da produção agrícola para os centros urbanos. No entanto, as estradas que ligam à BR 242 até a Fazenda Caldeirão e o Sítio Charme, assim como da Vila São Vicente até a Fazenda Caldeirão e o Sítio Charme, encontram-se em estado precário, comprometendo severamente a mobilidade dos residentes e o acesso aos serviços essenciais, como saúde e educação.

Diante desse quadro preocupante, torna-se imprescindível a intervenção urgente da Administração Municipal para realizar o patrolamento e a manutenção adequada dessas vias, visando restabelecer as condições mínimas de tráfego e garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população rural. Além disso, a melhoria dessas estradas contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades afetadas, fortalecendo a atividade agrícola e promovendo a inclusão social.

Dessa forma, esperamos esta indicação seja prontamente atendida, em prol do interesse público e do progresso de Itaberaba.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"